

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE NDE – JANEIRO 12/01/2024**

No dia 12 de janeiro de 2024, às 14:30 horas, se reuniram na Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro o Núcleo Docente Estruturante - NDE, estiveram presentes: Prof. Dr. Fred Carvalho, Prof. Dr. Zeca Nosé, Prof. Dr. Palhano, Profa. Dra. Adélia Carvalho, Profa. Dra. Adriana Moreira.

### **INFORMES**

O prof. Dr. Palhano informa que está realizando a análise e parecer do livro “História dos Quadrinhos” do Professor Ivan Carlo.

**1. PPC** - O Prof. Dr. Fred Carvalho informa que o processo do novo PPC retornou para alteração mais uma vez, de acordo com o relatório da CEEIAC. O professor destaca que, durante suas férias, encontrou algumas inconsistências relacionadas a curricularização da extensão. Entre elas, afirma que as atividades de extensão podem ser incluídas no cômputo da carga horária total do curso ao contrário das Atividades Complementares, que não estão compreendidas na Resolução nº 02/2109. Diante da carga horária mínima de 3200 horas para os cursos de licenciatura, é exigido, no mínimo, 10% da carga horária revertida em atividades extensionistas, computando então 320 horas. Apesar da ausência da obrigatoriedade de manutenção das Atividades Complementares como componente curricular obrigatório, a permanência é recomendada, visto que ainda é um critério avaliado pelas comissões do MEC. De acordo com o relatório da CEEIAC, faz-se necessário alterações na forma de ingresso, em acordo com a nova resolução da PROGAD que retira o SISU como método de entrada, turno de oferta do curso, que passa de somente Matutino para Alternado (Matutino/Noturno) entre outros. Informa que retirou da estrutura do curso a divisão em núcleos, assumindo somente os grupos, como preconizado pela Resolução nº 02/2109. Foi mantido o conteúdo referente aos núcleos básico, específico e teórico-prático, embasado pela da resolução nº 04/2004, atribuídos nas dimensões formativas dos grupos. O Grupo 1 diz respeito ao percurso formativo básico, que possui 13 componentes curriculares obrigatórios, acrescidos de 30 horas distribuídas em ACE 1 e ACE 2 (cada uma com 15 horas cada), totalizando 810 horas. Dentro dessas ACE, serão realizadas atividades e processos de produção e gestão cultural. Esses projetos serão voltados para a elaboração de eventos do curso, para pesquisas, entre outros. O Grupo 2 diz respeito aos percursos formativos específicos, sendo disponibilizados 26 componentes obrigatórios e 2 componentes optativos, totalizando 1650 horas. Dos 18 componentes, 8 são ofertadas em módulo livre. Por fim, o Grupo 3 é referente ao estágio supervisionado e a prática pedagógica, com 10 componentes que totalizam 810 horas, e destas, 4 serão ofertadas em módulo livre. Referente à matriz curricular semestral, os componentes: Literatura Dramática e História do Teatro, foram desmembradas e realocadas no segundo semestre. Na estrutura curricular apresentada, o objetivo é ofertar somente cinco componentes em formato de disciplina por semestre. No primeiro e segundo semestre, são contabilizados 23 créditos, no terceiro e quarto semestre, 24 créditos, no quinto e sexto semestre, 31 créditos e no sétimo e oitavo semestre, 30 créditos. Os componentes: Teatro de Formas Animadas e Estudos da Performance, deixaram de ser obrigatórias, tornando-se optativos. É previsto que os componentes optativos possam ser oferecidos fora do turno de oferta do curso, dando maior flexibilidade ao discente para cumprir essa carga horária, uma vez que se faz necessário a integralização de 120 horas de componentes optativos. Apresenta o quadro de equivalências entre as matrizes curriculares e indicativo de ajustes de carga horária. Entretanto, nem todos os componentes possuem equivalência definida. As Atividade de Curricularização da Extensão

serão ofertadas do primeiro ao sexto semestre, sendo reservado carga horária de 45 horas no primeiro ano (que abrange os dois semestres iniciais do curso) e o restante com 60 horas por semestre. Ressalta que no segundo ano de curso, o foco das Atividades Curriculares de Extensão serão processos artístico pedagógico, realizado por meio das ACE 3 e ACE 4. Essas atividades trarão ainda mais estofamento para o início dos estágios supervisionados que serão ofertados no início do terceiro ano de curso. Com relação ao ENADE refere que houve alterações no texto, suscitado pelo relatório da CEEIAC, para evidenciar que apesar do curso de Teatro não ter feito parte das últimas avaliações, isso não desobriga o curso a realizar quando incluído no rol anual. Referente ao atendimento do discente, foram incluídas as resoluções recentes, de 2023, que ainda não havia entrado no texto anterior do PPC. A Profa. Dra. Adélia Carvalho questiona se os ingressantes de 2024 seguirão o novo PPC, o coordenador de curso afirma que ainda não é possível certificar isso pois o processo ainda precisa passar por outras fases até a aprovação definitiva e que, em caso de demora na aprovação, a turma 2024.1 pode entrar na matriz atual.

**2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TCC EM MÓDULO LIVRE** – O presidente do NDE, prof. Dr. Fred Carvalho, provocou a Comissão de Estágio Supervisionado e Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso para que pudessem discutir sobre a possibilidade de alteração na oferta desses componentes para atividades em Módulo Livre, pautado na Resolução nº 020/2015 – CONSU/UNIFAP, de 13 de agosto de 2015 que revoga a Resolução n.º 07/2015-CONSU e estabelece as diretrizes que regulamentam o preenchimento do Plano de Atividades Individuais do Docente (PAID) e a respectiva distribuição da carga horária de trabalho, no âmbito da Universidade Federal do Amapá. De acordo com o professor é preciso compreender as especificidades da carga horária prática, e carga horária prática de estágio que se diferem e precisam estar aparados pela legislação vigente. De acordo com o seu entendimento, a carga horária de prática de estágio deve ser lançada no PAID como atividades em módulo livre e não como carga horária prática comum pois, nesse caso, o docente responsável pelo estágio deveria acompanhar de forma integral os discentes. Afirma que essa alteração surge como alternativa para solucionar um dos problemas causados pelo período de distanciamento social provocado pela Pandemia COVID-19, que impossibilitou a oferta desse tipo de componente curricular e ainda pelo desencontro de calendários (UNIFAP e Educação Básica). Segundo o professor, essa medida poderia diminuir o tempo de espera dos discentes por tais componentes, flexibilizando a matrícula em diferentes estágios, independente do semestre regular, podendo incidir potencialmente sobre a diminuição da evasão escolar. A esse respeito, a Profa. Dra. Adriana Moreira refere que essa alteração precisa ser mais bem estruturada e implementada de maneira gradual pois percebe, corroborado pela Profa. Dra. Adélia que os discentes ainda apresentam muita dificuldade em realizar tarefas simples como preencher os documentos de estágio e que o acompanhamento didático pedagógico no formato atual ainda se faz necessário. O prof. Dr. Fred Carvalho afirma que, diante do posicionamento das professoras, e ainda, de acordo com a ata de reunião da Comissão de Estágio Supervisionado enviada ao e-mail desta coordenação, às 23:59 horas do dia 11 de janeiro, que se posiciona contrário à alteração de formato de oferta (anexo como imagem abaixo), prefere encerrar a pauta e não levar ao colegiado uma vez que os docentes responsáveis pela área não consideram que no momento seja uma ação que resolva as alegações de atraso na formação discente e, especialmente, avaliam a necessidade de implementação do formato de modo gradual para seu melhor entendimento e resolutiva. O professor solicita aos que presentes que se manifestem a respeito e diante da ausência de objeções, o presidente do NDE encerra a reunião.

Macapá, 11/01/24.

### **Reunião da Comissão de Estágio Teatro UNIFAP**

Horário: 20 h

Modalidade: Virtual

**Pauta: Discussão das propostas que envolvem a Componente Curricular apresentadas pela Presidência do NDE**

As pautas são:

#### **1. Revisão do regimento de estágio: documentos e modos de armazená-los:**

Em unanimidade a Comissão aprova a implantação, a partir do semestre vigente, da entrega de relatório de estágio e sua documentação em caráter virtual. O armazenamento se dará em drive criado no e-mail institucional do curso que deverá conter uma pasta intitulada ESTÁGIO SUPERVISIONADO e a cada semestre, docentes responsáveis pela componente curricular farão a inserção das pastas com os relatórios de estágios dos referidos períodos.

No que tange a revisão do Regulamento de Estágio esta comissão solicita a redação abaixo para o Art. 15º: "A entrega do relatório de estágio deverá se dar por meio digital para com isso integrar o banco de dados do Curso, bem como para ser publicado no site do curso para fins de pesquisa acadêmica, quando for de interesse".

#### **2. Estágio em caráter de Módulo livre para implementação pela Coordenação ainda no currículo vigente:**

Em unanimidade a Comissão não aprova a proposta. A Comissão ressalta que o Estágio em caráter de Módulo Livre já se apresenta como uma proposta do novo PPC. Neste sentido, após a implementação do novo PPC e conseqüentemente, termos a entrada de uma nova turma que seguirá o mesmo, esta Comissão se reunirá para criar novo Regulamento de Estágio em diálogo com a realidade presente à época.

Esta Comissão ressalta que atividades em Módulo Livre, principalmente Estágios, necessitam de maior aprofundamento da mesma para entendimento de sua aplicação prática, sistêmica, funcional e pedagógica e que no momento, nenhuma ação pode ser feita de forma abrupta uma vez que Módulo Livre é um dos formatos possíveis para realização de Estágio, não

uma ação obrigatória e que é preciso pensar nos aspectos quantitativos mas principalmente qualitativos no que tange interferência e legalidade da formação promovida, ofertada e divulgada a discentes do Curso, seguindo as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação estabelecidas pelo MEC.



**Emerson de Paula Silva**  
**Presidente**



**Adélia Aparecida da Silva Carvalho**  
**Membra**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ADRIANA MOREIRA SILVA**  
Data: 11/01/2024 23:08:11-9300  
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

**Adriana Moreira Silva**  
**Membra**

**3. O QUE HOVER** - Aberto o espaço aos presentes para inclusão de pontos de pauta a serem discutidos foi verificado a ausência de solicitações.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi solicitado o encerramento da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Frederico de Carvalho Ferreira, professor e presidente da sessão, e por quem secretariou o presente trabalho, e os demais membros de direito.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro  
Prof. Dr. Fred Carvalho  
Portaria 1646/2023  
Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE  
Portaria nº 1818/2023



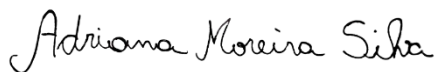
Prof. Dr. Zeca Nosé  
Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro  
Portaria 1819/2023  
Membro NDE  
Portaria nº 1818/2023



Prof. Dr. Romualdo Palhano  
Membro NDE  
Portaria nº 1818/2023



Profa. Dra. Adélia Carvalho  
Membro NDE  
Portaria nº 1818/2023



Profa. Dra. Adriana Moreira  
Membro NDE  
Portaria nº 1818/2023